



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2016/00006 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente deste Tribunal e das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo no dia 10 de fevereiro de 2016, Quarta-feira de Cinzas, na forma do permissivo contido no art. 82 do Regimento Interno desta Corte, prorrogando-se, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

POUL ERIK DYRLUND
Presidente

/JOB



Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.
Documento Nº: 1621216-4540 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 90.08.00.01



TRF2PTP201600006A